

DECRETO Nº 7.061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.236, de 10 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.1.	GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA E REC. HUMANOS		
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA		
(12782) 319013	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
(12784) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	3.100,00
04.122.0053.2.654	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(12876) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias.....	R\$	400,00
(12929) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$	3.500,00
5.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP. E REC.		
27.812.0053.2.656	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
(13022) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	100,00
(13029) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$	8.000,00
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13220) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
(13222) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias.....	R\$	1.000,00
(13289) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$	15.000,00
27.811.0053.2.630	EQUIPES DE FUTSAL		
(13475) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	56.500,00

Total..... R\$100.600,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.061, de 10/10/16.....fis.02

5.12.1.	GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E REC. HUMANOS
04.122.0053.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS
(12741) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 600,00
04.122.0053.2.653	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA
(12767) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
(12852) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial R\$ 20.000,00
5.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP. E REC.
27.812.0053.2.656	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS
(13007) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
	Total R\$ 100.600,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de outubro de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de outubro de 2016.